

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 11/2024
No sistema, dispensa nº 394/2024
Processo nº 402/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I § 7º, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo de Referência, a contratação de empresa especializada no ramo para a FORNECIMENTO DE CONJUNTO COMPLETO DE EMBREAGEM E ROLAMENTOS, conforme legislação vigente, visando atender a demanda para uso no veículo Ônibus Volks 15190, placa IPM 7G82, Renavam 123048435, número de passageiros 44 pessoas, Chassi 9BWR882W49R920941, ano modelo 2008/2009.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **PLANETA EMBREAGENS**

CNPJ nº **17.150.154/0001-62**

Av. Prefeito Evandro Behr, nº 4826, Bairro Camobi, Santa Maria - RS, CEP 97110-800

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material completo pelo menor valor, sendo objeto da presente Dispensa.

Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de uso no veículo veículo Ônibus Volks 15190, placa IPM 7G82, sendo o fornecimento de Conjunto Completo de Embreagem e Rolamentos, conforme legislação vigente, visando atender a demanda do transporte escolar.

2.2 – Dos preços

Empresa: **PLANETA EMBREAGENS**

CNPJ nº **17.150.154/0001-62**

Valor global R\$ 2.420,00 (dois quatrocentos e vinte reais).

Empresa: **AGROPEÇAS COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA**

CNPJ nº **08.309.860/0001-13**

Valor global R\$ 6.800,00 (Seis Mil e oitocentos reais).

Empresa: **OFICINA DO CECCO SERVICOS EM MECANICA TRUCK CENTER LTDA**

CNPJ nº **17.206.439/0001-78**

Valor global R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2015

Fonte: 1550

Despesa Principal: 1756

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pelo recebimento e fiscalizador do objeto servidor Ivo Biasi Gampert, Chefe do Transporte Escolar, Matrícula 4081-5.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 22 de abril de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal